

117101	Evandro Pereira dos Santos	Professor de História	1º
--------	----------------------------	-----------------------	----

DECRETO "P" N. 810, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RODOLFO SOUZA BERTIN como Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11 a 25 de agosto de 2021, durante as férias regulamentares do titular Augusto César Ferreira de Castro.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 811, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 587, de 14 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.541, de 18 de junho de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Associação Juliano Varela, no Município de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora SUELI LUIZA DOS SANTOS, matrícula n. 63423021, a pedido da servidora, a contar de 29 de junho de 2021 (Processo n. 55/000660/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 812, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SUELI LUIZA DOS SANTOS, matrícula n. 63423021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano Raio de Luz, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 172/ SED/2019, de 13 de dezembro de 2019, e respectivo Termo Aditivo n. 1, de 30 de dezembro de 2020, no período de 29 de junho a 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/000060/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 813, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Classista na Associação dos Delegados de Polícia de Mato Grosso do Sul (Adepol-MS), com fulcro no inciso VII do art. 113 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e art. 156, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b" do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, e Decisão PGE/MS/GAB/N. 025/2020, no período de 26 de julho de 2021 a 25 de julho de 2023, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 31/049583/2021):

Matrícula n.	Servidor	Cargo
131200024	Aline Goncalves Sinnott Lopes	Delegado de Polícia



100916023	Bruno Henrique Urban	Delegado de Polícia
-----------	----------------------	---------------------

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 814, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, *sub judice*, para o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, a servidora MARLENE DOS REIS MANJA, matrícula n. 67746022, classe C, nível IV, código 60018, com efeito a partir da data da publicação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0801077-55.2016.8.12.0029 (Processo n. 55/007037/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 815, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, para prestar serviço de natureza militar, do Cabo PM WILLIAM BOHRE MORAES, matrícula n. 32892021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000756/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 816, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WAGNER ORTIGOSA, matrícula n. 130326023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 34 da n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/000865/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 819, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n 721, de 15 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.581, de 23 de julho de 2021, para que onde consta: "...lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão